



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

PROJETO DE LEI Nº 007/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Implementação da Coleta Seletiva e Pontos de Descarte de Recicláveis no Município de Nova Esperança do Piriá/PA e dá outras providências.

Os Vereadores que a abaixo subscritos, usando das prerrogativas que lhes confere o art. 69, II da Lei Orgânica Municipal, propõe que seja este Projeto de Lei submetido ao Plenário para a aprovação e assim sendo, siga para sanção do Poder Executivo.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo municipal obrigado a implementar e manter o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, visando à destinação correta do lixo reciclável e à preservação ambiental.

Art. 2º – A coleta seletiva será organizada de forma gradativa, abrangendo todas as áreas urbanas e, sempre que possível, as zonas rurais do município.

Art. 3º – Deverão ser instalados pontos de descarte de recicláveis em locais estratégicos, como praças, escolas e órgãos públicos, para facilitar o acesso da população.

Art. 4º – O município poderá firmar parcerias com cooperativas de reciclagem, associações e empresas especializadas para viabilizar a coleta e o reaproveitamento dos resíduos.

Art. 5º – Campanhas educativas deverão ser promovidas para conscientizar a população sobre a separação correta do lixo e a importância da reciclagem.

Art. 6º – O descumprimento desta lei pelo Poder Executivo poderá resultar em sanções administrativas e responsabilização conforme legislação vigente.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, 07 de abril de 2025.

BENEDITO DA COSTA A. NETO
VEREADOR – UNIÃO

MARIA ELAIANE P. MEIRELES
VEREADORA – MDB



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à implantação efetiva da coleta seletiva de resíduos sólidos e à instalação de pontos de descarte de recicláveis no município, como medida fundamental para a preservação ambiental, a melhoria da saúde pública e o estímulo à educação ambiental da população.

Com o aumento do volume de resíduos gerados diariamente, torna-se urgente a adoção de políticas públicas que incentivem a separação e o reaproveitamento de materiais recicláveis. A coleta seletiva, além de reduzir o impacto ambiental do lixo, promove o uso racional dos recursos naturais e contribui para a diminuição dos custos com limpeza urbana e aterros sanitários.

A instalação de pontos de descarte em locais estratégicos facilitará o engajamento da população e possibilitará a participação ativa de todos na política de sustentabilidade do município. Além disso, o projeto permite parcerias com cooperativas e empresas especializadas, gerando emprego e renda, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Campanhas educativas também fazem parte da proposta, pois não há transformação efetiva sem conscientização. Por isso, este projeto aposta na integração entre poder público e sociedade para construir um município mais limpo, saudável e sustentável.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que representa um importante passo para a modernização da gestão de resíduos e o compromisso com as futuras gerações.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, 07 de abril de 2025.

BENEDITO DA COSTA A. NETO
VEREADOR – UNIÃO

MARIA ELAIANE P. MEIRELES
VEREADORA – MDB